



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2011**

**Defere o pedido formulado pelo servidor  
Ernandes de Abreu Aquino, quanto à  
inclusão de sua neta como dependente.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 129/2011, fls. 14/16, o parecer ministerial nº 03/2011-JDN, fls. 52/53, e as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-197/2011,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido formulado pelo servidor ERNANDES DE ABREU AQUINO, a fim de determinar a inclusão do nome de sua neta, a menor MARIA CLARA AQUINO LORENZONI, como sua dependente, em seus assentos funcionais, para todos os fins de direito.

Manaus, 14 de setembro de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região